

PORTARIA Nº 1131, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Define escala de Plantão Presencial dos Ajudante Administrativos da unidade de saúde – Espaço Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos Ajudante Administrativos da unidade de saúde – Espaço Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, para o período de **01/07/2022 à 31/07/2022**, conforme segue:

SEMANA	DIA	AJUDANTES ADMINISTRATIVOS
Sábado	02/07/22	Danubia Flach (Horário 07:00 as 12:00) Denir Aparecida Costa (Horário 07:00 as 12:00)
Quinta-feira	07/07/22	Denir Aparecida Costa (Horário 17:00 as 22:00)
Sábado	09/07/22	Danieli Nogueira (Horário 07:00 as 12:00) Danubia Flach (Horário 07:00 as 12:00) Denir Aparecida Costa (Horário 07:00 as 12:00)
Quinta-feira	14/07/22	Denir Aparecida Costa (Horário 17:00 as 22:00)
Sábado	16/07/22	Danieli Nogueira (Horário 07:00 as 12:00) Danubia Flach (Horário 07:00 as 12:00) Denir Aparecida Costa (Horário 07:00 as 12:00)
Quinta-feira	21/07/22	Denir Aparecida Costa (Horário 17:00 as 22:00)
Sábado	23/07/22	Danieli Nogueira (Horário 07:00 as 12:00) Danubia Flach (Horário 07:00 as 12:00) Denir Aparecida Costa (Horário 07:00 as 17:00)
Sábado	30/07/22	Danieli Nogueira (Horário 07:00 as 12:00)

Art. 2º O regime de plantão presencial será realizado Segunda à sexta-feira 17:00h as 22:00h e aos Sábados e Domingos das 07:00h às 17:00h.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de julho de 2022.



ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração



FERNANDA HELDT VENTURA

Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.